



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 018 DE 12 DE MAIO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida Barroso Batista.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**MARIA APARECIDA BARROSO BATISTA**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 734.469.126-49, nascida em 27/06/1959, residente na Cabeceira do Farias Preto, Zona Rural, Guanhões, MG, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhões, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, matrícula 1350.

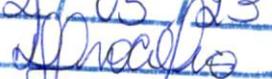
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 12 de maio de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva do  
Guanhões Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhões Prev  
em 12/05/23  
  
Responsável